

Piracicaba, 07 de janeiro de 2016.

Ao

**SINTPq – Sindicato dos Trabalhadores em Pesquisa, Ciência e Tecnologia de SP**

Av. Esther M. Camargo, 61 – Pq. São Quirino – Campinas/SP – 13088-107

A/C: Sr. José Paulo Porsani e Sr. Márcio Martins**Ref.: Carta Compromisso**

Prezados Senhores,

Conforme acordado com V.Sas. em reunião última realizada aos 16 de dezembro de 2015, vem o **CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S.A.**, através de suas procuradoras abaixo assinadas para, apresentar a presente "carta compromisso", visando esclarecer a este Sindicato algumas das práticas de RH e compromissos estabelecidos pela empresa durante a próxima Safra, nos termos que seguem:

1. Com relação a questões de Saúde e Segurança do Trabalho:
  - A empresa informa que cumpre todas as normas do tema, atualmente em vigor, declara ainda que possui PPRA elaborado nos termos legais exigidos e que tais informações/materiais se encontram disponíveis para consultas aos empregados e/ou Sindicato, dentro da empresa.
  - Com relação a entrega do PPP pela empresa esta informa que já tomou as providencias necessárias para tornar obrigatória a apresentação deste documento no ato das homologações rescisórias, o que já vem sendo atendido.
  - Quanto ao questionamento acerca da eventual existência de atividades com insalubridade/periculosidade na empresa o RH informa que procurará uma forma mais adequada de fazer a divulgação de informações/esclarecimento de dúvidas aos empregados, informando ainda que a empresa já possui CIPA devidamente constituída, não havendo razão para a criação de qualquer outra comissão para discussão do assunto.
2. Com relação ao Plano de Previdência Privada e a pedido do Sindicato a empresa se compromete a estudar a possibilidade de garantir tal benefício a todos os empregados, devendo no decorrer da próxima safra posicionar o Sindicato sobre suas análises e decisão da empresa. Se compromete ainda a, no mesmo período, elaborar plano de esclarecimento de tal benefício aos empregados, seja através de atendimento pessoal, cartilha informativa ou outro meio adequado para tanto.
3. Com relação ao Plano de Cargos e Salários:
  - A empresa informa que possui Plano de Cargos e Salários vigente devidamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, havendo previsão de revisão do mesmo para a próxima Safra, ficando a empresa aqui comprometida a, após revisão e aprovação dos ajustes, reforçar a divulgação do mesmo aos empregados.

No ensejo, o CTC informa que a nova redação sugerida para as cláusulas 27, 29 e 36 do ACT, seguem em anexo para conhecimento prévio do Sindicato, não sendo trazida sugestão com relação à cláusula 33 em razão desta depender de negociação/aval do MTb, a ser tratada futuramente com apoio do Sindicato.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

   
**CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.**